

Carmolândia/TO, 1º de fevereiro de 2019

Ao  
Setor de Licitações

Assunto: Abertura de Processo Administrativo



Prezada Presidente,

Após análise da conveniência e oportunidade da contratação pretendida e constatação da necessidade de contratação de banda para a festa de aniversário da cidade, no dia 22 de fevereiro do ano em curso, **autorizo a abertura de Processo Administrativo**, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 8.666/93.

Preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, o presente processo administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. Ao exame da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Atenciosamente,

  
Fernando Gomes da Silva  
Gestor Municipal